

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 1.740, de 10 de julho de 1964.

"Autorisa o Sr. Prefeito Municipal a expedir o título de aferimento de / um terreno de Patrimônio Municipal / no Bairro de Amapá, ao Sr. ELISEU / TEIXEIRA DE SOUSA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a expedir o título de aferimento de um terreno de Patrimônio Municipal no Bairro de Amapá, ao Sr. ELISEU TEIXEIRA / DE SOUSA, sito a rua João Caturra, ocupado com uma / casa de sua residência, com os limites e confrontações seguintes: limitando-se ao Poente com a referida rua; ao Norte com Manoel Teixeira de Sousa; ao Sul com um bêco que deriva ao Colégio Santa Teresinha e ao Nascente com um córrego sem denominação, mediante quinze metros (15m,00) de frente por cinquenta (50m,00) ditos de fundos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 10 de julho de 1964.

*Osyr Saliba*

Presidente

*Heitor Bispo*

1º Secretário

*Juanes Brito*

2º Secretário.